



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESERVADO

01

02 MATRÍCULA ATRIBUÍDA PENSIONISTA

CADASTRO DE PENSIONISTAS - BENEFICIÁRIO

03 NOME DO INSTITUIDOR

04 DATA ÓBITO

05 NÚM. REG. ÓBITO

DADOS DO BENEFICIÁRIO

06 NOME

07 MATRÍCULA APSIS 08 MATRÍCULA (OUTRAS) 09 MATRÍCULA SIPEFAZ 10 MATRÍCULA SIAPE

11 DATA NASCIMENTO 12 SEXO 13 CPF 14 NÚMERO PROCESSO PENSÃO 15 PARENTESCO

16 EST. CIVIL 17 DEP. IR 18 IDENTIDADE 19 ÓRGÃO EXPEDIDOR 20 DATA EXPEDIÇÃO 21 UF

22 ENDEREÇO

23 BAIRRO 24 CEP

25 MUNICÍPIO 26 UF 27 TELEFONE

28 CÓD BANCO 29 CÓD AGÊNCIA 30 CONTA CORRENTE 31 UORG DE CONTROLE 32 UORG DE LOCALIZAÇÃO

DADOS DO BENEFÍCIO

33 TIPO PENSÃO 34 AMPARO LEGAL

35 NATUR. 36 ÓRG. PAG. 37 NÚMERO BENEFÍCIO INSS 38 ESPÉCIE DO BENEFÍCIO

39 COTA 40 DATA INÍCIO BENEFÍCIO 41 DATA TÉRMINO BENEFÍCIO

42 VALOR 43 MÊS REF. 44 COTA SAL. MÍNIMO

DADOS DO TUTOR, PROCURADOR OU CURADOR

45 NOME

46 IDENTIDADE 47 ÓRGÃO EXPEDIDOR 48 DATA EXPEDIÇÃO 49 UF 50 CPF

51 NOME CARTÓRIO

52 FOLHA 53 LIVRO 54 DATA INÍCIO PROCURAÇÃO 55 DATA TÉRMINO PROCURAÇÃO 56 SIT. RECEBEDOR

57 ENDEREÇO

58 BAIRRO 59 CEP

60 MUNICÍPIO 61 UF 62 TELEFONE

63 BANCO 64 AGÊNCIA 65 CONTA CORRENTE

BENEFIC. OU REPRES. LEGAL

DECLARO SOB PENA PREVISTA NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE CADASTRO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE.

LOCAL DATA

POLEGAR

CADASTRADOR

LOCAL DATA

MATRÍCULA SIAPE ÓRGÃO/SETOR

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DOS BENEFICIÁRIOS

1. Campos nºs 06, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21^a
- Preencher utilizando as mesmas instruções relativas ao formulário do servidor.

2. Campo nº 17
- Colocar o número de dependentes para fins de Imposto de Renda.

3. Campo nº 15
- Preencher de acordo com a tabela abaixo, utilizando o número correspondente.

01 - viúva	19 - irmão orfão
02 - viúvo	20 - irmão orfão maior inválido
03 - viúva inválida	21 - companheira designada
04 - companheira	22 - pessoa designada maior de 60 anos que viva sob a dependência econômica do servidor
05 - companheira designada	23 - Pessoa portadora de deficiência que viva sob a dependência econômica do servidor
06 - Separada judicialmente que perceba pensão alimentícia	24 - filha maior inválida
07 - Divorciada que perceba pensão alimentícia	25 - menor de 21 anos sob guarda ou tutela
08 - mãe	26 - pessoa designada que viva sob a dependência do servidor até 21 anos
09 - pai	27 - Pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor se inválida, enquanto durar a invalidez.
10 - viúvo inválido	28 - Irmã solteira
11 - mãe viúva	
12 - pai inválido	
13 - filho	
14 - filho maior inválido	
15 - enteado	
16 - enteado maior inválido	
17 - filha	
18 - filha maior solteira que não exerça cargo público	

4. Campos nºs 23, 24, 25, 26, 27
- Dados relativos ao endereço residencial

5. Campos nº 28, 29, 30
- Somente preencher se for banco conveniado com a Universidade.

Instrução para preenchimento dos campos relativos ao tutor, procurador ou curador.

- utilize as informações acima.